



**PORTARIA IPREMB N° 245, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA NOEMIA  
DE JESUS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1894, de 24 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria Noemia de Jesus, inscrita no CPF sob nº 698.705.866-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0208187-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 27, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.





**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

Betim, 15 de maio de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB matr. 0542453-1

